



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 7222 / 2016

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO: TRAVESSA GERALDO
BENTO DE SOUZA (*1934 +2013).**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se TRAVESSA GERALDO BENTO DE SOUZA, a travessa que tem início na Rua Joaquim Fonseca da Costa, entre os números 281 e 289, no bairro São Geraldo.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 17 de Maio de 2016.


Braz Andrade
VEREADOR



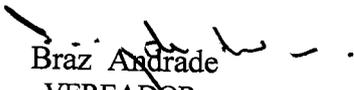
CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

Geraldo Bento de Souza, filho de Joaquim Bento de Souza e de Augusta Estefânia Pereira, nasceu na cidade de Pouso Alegre. Casou-se com Vicentina Silva de Souza e sempre residiu no bairro São Geraldo.

Geraldo era bastante conhecido na comunidade, tinha diversos amigos e sempre estava disposto a ajudar o próximo. Faleceu em outubro de 2013, deixando saudades aos familiares e a todos que participaram do seu convívio.

Sala das Sessões, em 17 de Maio de 2016.


Braz Andrade
VEREADOR